



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVVENTUREIRO  
CNPJ: 17.710.476/0001-19**



## **Decreto nº 026/2017.**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro-MG, Paulo Roberto Pires, no uso de suas atribuições legais;

### **Decreta:**

Art.1º - Em face do feriado nacional do dia 07 de setembro, Independência do Brasil, será ponto facultativo na Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, o próximo dia 08 do mesmo, devendo a Secretaria Municipal de Saúde escalar, em regime de plantão, Ambulância e motorista, em tal dia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stº. Antº. do Aventureiro, 06 de setembro de 2017.

**Paulo Roberto Pires  
Prefeito**